



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)
Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565
Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

Torneio Beneméritos do Judô no Brasil

2026

CLASSES PARTICIPANTES

MASCULINO – Sub 11, Sub 13, Sub 15 e
Veteranos.

REGULAMENTO

FEMININO – Sub 12 e Sub 15

MISTO – Cadete, Junior e Sênior

Registro documental

Regulamento nº 017/2026

Atualizado em: 18/01/2026

Homologado em 11/12/2019

Vigência: ano de 2026



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)
Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565
Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

Sumário

REGULAMENTO	1
DA INSCRIÇÃO	1
DA CONSTITUIÇÃO DAS EQUIPES	2
TEMPO DOS COMBATES	4
DO TÉCNICO	5
DA PARTICIPAÇÃO E DA PESAGEM	6
DA PREMIAÇÃO	6



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)
Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565
Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

REGULAMENTO

A Federação Paulista de Judô (FPJUDÔ), entidade de administração regional do esporte - JUDÔ, cuja competência abrange todo território do Estado de São Paulo, expede o presente regulamento, com normas a serem aplicadas no TORNEIO BENEMÉRITOS DO JUDÔ NO BRASIL.

Artigo 1º - O TORNEIO BENEMÉRITOS DO JUDÔ NO BRASIL é uma competição interclubes, promovida pela Federação Paulista de Judô, com participação das entidades filiadas e/ou vinculadas.

Artigo 2º - As equipes serão constituídas por atletas registrados nas Divisões Especial, Aspirante e Escolar/Iniciante nas seguintes classes de idade, considerando-se o ano de nascimento:

Parágrafo único – Para o ano de 2026, nas classes Cadete, Junior e Sênior, será adotado o formato de equipes mistas.

CLASSE	SEXO
Sub 11 (2015 e 2016)	Masculino
Sub 12 (2014, 2015, 2016)	Feminino
Sub 13 (2013 e 2014)	Masculino
Sub 15 (2011, 2012, 2013)	Feminino
Sub 15 (2011 e 2012)	Masculino
Veteranos (1995 e anteriores)	Masculino
Cadete (2008, 2009 e 2010)	Equipe Mista
Junior (2005, 2006 e 2007)	Equipe Mista
Sênior (2004 e anteriores)	Equipe Mista

Tabela I – Classes participantes



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)
Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565
Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

DA INSCRIÇÃO

Artigo 3º - As equipes serão inscritas através de fichas próprias, recolhendo a taxa de participação conforme a tabela da FPJUDO.

Parágrafo único – A entidade esportiva poderá inscrever qualquer número de equipes por classe.

DA CONSTITUIÇÃO DAS EQUIPES

Artigo 4º - As equipes das classes Sub 11, Sub 12 feminino, Sub 13 e Sub 15 masculino e feminino e veteranos serão constituídas no máximo com 7 (sete) atletas e no mínimo com 3 (três). As equipes da classe Cadete serão constituídas no máximo com 10 (dez) atletas e no mínimo 4 (quatro) atletas. As equipes das classes Junior e Sênior serão constituídas no máximo com 8 (oito) atletas e no mínimo 3 (três) atletas.

§ 1º - Para a formação das equipes da classe SÊNIOR será permitida a participação de atletas das classes Cadete e Junior. De acordo com as seguintes exigências:

i-) Os atletas das Classes Cadete, Junior e Veteranos que participarem da Classe Sênior, poderão constituir as Equipes de suas respectivas Classes.

§ 2º - Para a formação da equipe na classe Junior, será permitida a participação de atletas da classe Cadete. De acordo com as seguintes exigências:

i-) A equipe deverá conter pelo menos 2 (dois) atletas da Classe Junior;

ii-) Os atletas da Classe Cadete que participarem da Classe Junior, poderão constituir a Equipe Cadete, porém, caso ambas as equipes sejam chamadas ao mesmo tempo, a responsabilidade é do técnico das equipes.

§ 3º - Para a formação das equipes, em todas as classes, poderão ser emprestados até 2 (dois) atletas de outras associações, que, deverão ter a autorização por escrito da associação cedente (conforme anexo 1) e da F.P.JUDÔ e não necessariamente deverão ser da mesma Delegacia Regional pertencente a associação cessionária.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)
Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565
Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

ORDEM DOS PESOS

Artigo 5º - A ordem de combate para as classes, será de acordo com o peso corporal dos atletas:

Ordem dos pesos	Sub 11 e Sub 12 (fem)	Sub 13	Sub 15 (masc)	Sub 15 (fem)
1º	- 33 kg	- 34 kg	- 45 kg	- 40 kg
2º	- 36 kg	- 38 kg	- 55 kg	- 48 kg
3º	- 40 kg	- 42 kg	- 66 kg	- 57 kg
4º	- 45 kg	- 47 kg	- 73 kg	- 63 kg
5º	Livre	Livre	Livre	Livre

Tabela I – Ordem de Pesos Sub 11 a Sub15

Ordem dos pesos	Cadete	Junior	Sênior
Ligeiro Fem.	- 44 kg	-	-
Ligeiro Masc.	- 55 kg	-	-
Leve Fem.	- 52 kg	- 57 kg	- 57 kg
Leve Masc.	- 66 kg	- 73 kg	- 73 kg
Médio Fem.	- 63 kg	- 70 kg	- 70 kg
Médio Masc.	- 81 kg	- 90 kg	- 90 kg
Pesado Fem.	+ 63 kg	+ 70 kg	+ 70 kg
Pesado Masc.	+ 81 kg	+ 90 kg	+ 90 kg

Tabela II – Ordem de Pesos Cadete, Junior e Sênior

Artigo 6º - As escalações poderão ser modificadas a cada confronto da equipe, respeitando o limite de peso onde se aplica, sendo que, o **Técnico**, deverá apresentar a nova escalação na mesa de controle quando for solicitada.

Artigo 7º - Após apresentação da ordem dos combates pelo Técnico na mesa de controle, não poderá haver mudança até o término do confronto da equipe.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)
Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565
Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

TEMPO DOS COMBATES

Artigo 8º - Os tempos de combate serão distintos para cada classe, a saber:

TORNEIO BENEMÉRITOS DO JUDÔ NO BRASIL

TEMPO DE LUTA

MASCULINO		FEMININO	
CLASSE	TEMPO	CLASSE	TEMPO
SUB 11	2 MINUTOS*	SUB 12	2 MINUTOS*
SUB 13	2 MINUTOS	SUB 15	3 MINUTOS
SUB 15	3 MINUTOS		
CADETE	4 MINUTOS		
JUNIOR	4 MINUTOS		
SÊNIOR	4 MINUTOS		
VETERANOS	3 MINUTOS		

Tabela III – Tempo de luta

* SEM GOLDEN SCORE.

DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Artigo 9º - O Sistema de apuração (independente do número de equipes) será a Chave Olímpica, ou seja, somente serão repescados as equipes que chegaram nas “quartas de finais”, cruzando com os perdedores dos “finalistas”.

Artigo 10º - Tratando-se de competição por equipes, caso um combate termine com pontuações empatadas, o combate será decidido no *Golden Score*, quando houver na Classe.

Artigo 11º - Todos os atletas escalados para a rodada deverão participar da saudação inicial entre as equipes. A não participação no cumprimento impedirá o atleta de competir na rodada e por consequência seu adversário ganhará a luta (da rodada) por *Ippon*.

Artigo 12º - Caso a Equipe não tenha o atleta corresponde na ordem de combate e a Equipe adversária possuir, esta última ganhará a luta (da rodada) por *Ippon*.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)
Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565
Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

Artigo 13º - Quando um atleta se apresentar na ordem de combate errada, seu adversário será favorecido com vitória por *Ippon* e não haverá impedimento para que ele volte a realizar o seu combate na ordem correta.

Artigo 14º - Será considerada vencedora a equipe que conquistar maior número de vitórias.

Artigo 15º - Caso o número de vitórias for igual para as duas equipes, será considerada vencedora a equipe que obtiver maior número de vitórias por *Ippon* ou por *Wazari*. Caso ainda termine tudo empatado, será o seguinte critério de desempate:

Nas Classes Sub 11, Sub 12 (fem), Sub 13, Sub 15 (masc e fem) – será sorteado um peso onde houve luta e haverá uma luta extra (poderão participar apenas dos atletas que foram escalados na rodada).

No Veteranos, cada equipe indicará um atleta relacionado para os confrontos para a luta extra.

Parágrafo único – Para as classes Cadete, Junior e Sênior não serão consideradas as pontuações para definição dos confrontos, somente o número de vitórias, caso haja empate, será realizado um sorteio para determinar qual luta será refeita.

Artigo 16º - Nas Classes Sub 11, Sub 12, Sub 13, Sub 15 masculino e feminino será obrigatório o cumprimento de todos os combates, nas demais classe definida a vitória da equipe antecipadamente, o árbitro deverá encerrar o confronto, declarando a vencedora sem a necessidade de realizar os demais combates, salvo comum acordo entre os Técnicos.

Artigo 17º - Para os atletas do Veteranos será obrigatório a apresentação de Atestado Médico e Termo de Responsabilidade.

DO TÉCNICO

Artigo 18º - O Técnico responsável ou auxiliar da entidade esportiva, poderá orientar a sua equipe junto a área de competição durante os combates, devendo obrigatoriamente o técnico apresentar a sua credencial de técnico da F.P.JUDÔ antecipadamente, e estar em dia com a anuidade do ano vigente da F.P.JUDÔ.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)
Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565
Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

§1º É obrigatório o porte do crachá emitido anualmente pela F.P. JUDÔ.

§2º Caso o Técnico perca ou esqueça o crachá poderá atuar no dia mediante o recolhimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

DA PARTICIPAÇÃO e DA PESAGEM

Artigo 19º - A participação e pesagem será divulgada em programação do expedida pela F.P. JUDÔ.

DA PREMIAÇÃO

Artigo 20º - Para as equipes classificadas em primeiro, segundo e terceiros lugares serão outorgados troféus e diplomas e aos atletas serão conferidas as respectivas medalhas.

Artigo 21º - O troféu conferido à equipe campeã, em cada classe, será de posse definitiva e terá o nome de um BENEMÉRITO DO JUDÔ NO BRASIL, a saber:

SUB 11	
SUB 12 (FEM)	
SUB 13	
SUB 15 (FEM)	
SUB 15 (MASC)	
CADETE	
JUNIOR	
SÊNIOR	
VETERANOS (MASC)	

Tabela IV - Beneméritos



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)
Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565
Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 22º - É obrigatório o uso dos *Judogi* branco e azul para todas as Classes exceto Sub 11, Sub 12 e Sub 13. Nas Classes Sub 11, Sub 12 e Sub 13 é obrigatório o uso do *Judogi* branco sendo facultado o *Judogi* azul em substituição a faixa diacrítica.

Parágrafo Único: Não será permitido dois atletas de *Judogi* azul lutando entre si.

Artigo 23º - Será emitida programação da Competição, contendo:

a-) As Classes participantes;

b-) Data e Local da competição;

c-) Horário de pesagem, reunião de árbitros, reunião de Oficiais Técnicos, credenciamento técnico, abertura e início dos combates;

d-) Demais informações relevantes.

Artigo 24º - Casos omissos serão decididos pela Coordenação Técnica.

Artigo 25º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, 18 de janeiro de 2026

Federação Paulista de Judô.